



---

**PORTARIA/SEMCULT/Nº 001, DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

**INSTITUI A CAFA - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO USO DOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DESIGNA SERVIDORES PARA SUA COMPOSIÇÃO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a **CAFA - Comissão De Acompanhamento, Fiscalização Aprovação**, com uso dos recursos financeiros da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 – LPG.

**Art. 2º** Designar membros para a **CAFA - Comissão De Acompanhamento, Fiscalização e Aprovação**, da Lei Paulo Gustavo, que será composta pelos servidores abaixo descritos:

**I-** presidente: **Thays Ferreira Santos**, matrícula nº 117257

**II-** membro: **Júlive Argentina Santos Serra**, matrícula nº 115722

**III-** membro: **Patrícia Pereira da Silva**, matrícula nº 122923

**IV-** membro: **Aurester de Oliveira Souza**, matricula 108198

**V-** membro: **Claudio Rogerio Siqueira**, matrícula nº 084877

PROC. ELETRÔNICO: 22394/2023

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO – SEMCULT**

---

**Art. 3º** Os trabalhos realizados por esta Comissão não serão remunerados.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria/SEMCULT/Nº 012/2023.

Cariacica – ES, 19 de janeiro de 2024.

PAULO  
ROBERTO DE  
OLIVEIRA:005  
24388725

Assinado de forma  
digital por PAULO  
ROBERTO DE  
OLIVEIRA:00524388725  
Dados: 2024.01.19  
17:08:16 -03'00'

**PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PROC. ELETRÔNICO: 22394/2023

---



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES | EDIÇÃO Nº 2275

Cariacica (ES), segunda-feira, 22 de janeiro de 2024

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 19 de janeiro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA/SEMCULT/Nº 001, DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

INSTITUI A CAFA - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO USO DOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DESIGNA SERVIDORES PARA SUA COMPOSIÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a CAFA - Comissão De Acompanhamento, Fiscalização e Aprovação, da Lei Paulo Gustavo, que será composta pelos servidores abaixo descritos:

I- presidente: Thays Ferreira Santos, matrícula nº 117257

II- membro: Júlive Argentina Santos Serra, matrícula nº 115722

III- membro: Patrícia Pereira da Silva, matrícula nº 122923

IV- membro: Aurester de Oliveira Souza, matrícula 108198

V- membro: Claudio Rogerio Siqueira, matrícula nº 084877

Art. 3º Os trabalhos realizados por esta Comissão não serão remunerados.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria/SEMCULT/Nº 012/2023.

Cariacica - ES, 19 de janeiro de 2024.

**PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

## LICITAÇÕES

### AVISO

#### **RESULTADO FINAL CONVITE Nº 004/2023**

PROC. 37.500/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução da iluminação do Campo do Apolo, no Bairro Flexal II, no município de Cariacica-ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o

resultado da licitação em epígrafe:

#### **EMPRESAS HABILITADAS:**

JDJ ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, MATIX CONSTRUTORA LTDA e EXATA CONSTRUTORA LTDA.

#### **EMPRESA VENCEDORA:**

JDJ ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA com valor global de R\$ 290.133,28 (duzentos e noventa mil, cento e trinta e três reais e vinte e oito centavos).

A ata estará disponível no site [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br). Maiores informações pelo telefone 3354 5814.

**ID.TCE-ES: 2023.017E0600005.0 1.0013**

Cariacica/ES 19/01/2024.

**ELIZA COELHO DE OLIVEIRA**

Valvassori Presidente da CPL

### **AVISO DE RETOMADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023**

Proc. Nº 33.051/2023

**Objeto:** Registro de preços para provável aquisição de tiras para dosagem de glicemia, pelo período de 12 (doze) meses.

O Município de Cariacica, por intermédio de sua Pregoeira comunica aos interessados, a retomada da licitação em epígrafe, conforme segue:

**Fim do recebimento de propostas e abertura das propostas:** às 10:00h do dia 24/01/2024.

**Início da sessão de Disputa:** 24/01/2024 a partir das 10:30h.

Edital disponível nos sites

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

E-mail: [pregao4@cariacica.es.gov.br](mailto:pregao4@cariacica.es.gov.br)

**ID-TCEES: 2023.017E0500002.02.0025**

Cariacica-ES, 19/01/2024.

**DAYANE LIMA DE OLIVEIRA**

Pregoeira Municipal

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nos termos do artigo 72 do inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no processo administrativo nº 38.263/2023, reconheço e ratifico integralmente a Inexigibilidade de Licitação com base no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, relativo à contratação da empresa CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CARIACICA, inscrita no CNPJ 00.280.415/0001-66, para prestação de serviço no cadastro de inadimplentes de proteção e informação ao crédito SPCBRASIL, viabilizando o incremento da arrecadação tributária da Prefeitura Municipal de Cariacica, no valor global de R\$ R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais).

**As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:**

02.14.01.00 - 04.129.0028.2.0214 -

3.3.90.39.00 - 1.500.0000.0000